

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 075/1.996

DENOMINA NOME DE PONTE.

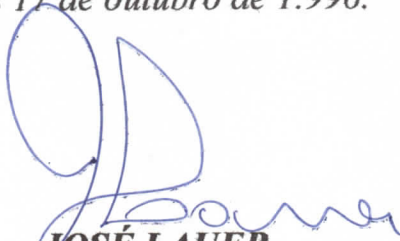
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:*

*Art. 1º - Fica denominada de Ponte “**AURELINO RODRIGUES NASCIMENTO**”, a ponte localizada na Avenida Prefeito Manoel Vilá na Sede do Município de Barra de São Francisco.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 17 de outubro de 1.996.*


JOSÉ LAUER
Prefeito Municipal